



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DO INSS
CPMI – INSS – 2025 ((RQN 7/2025))

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

Requer Informações ao COAF para envio do
Relatório de Inteligência Financeira (RIF)
referente ao Sr. Edson Akio Yamada,
abrangendo o período de janeiro de 2019 a
dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos §§ 2º, inciso V, e 3º, do art. 58 da Constituição Federal; dos artigos 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, aplicado subsidiariamente às Comissões Parlamentares Mista de Inquérito – CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional; e ainda nas disposições contidas na Lei Complementar nº 105/2001 e na Lei nº 12.965/2014, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **Requisição de Documento/Informação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF)** em formato digital a seguir indicado:

- RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF **EDSON AKIO YAMADA (CPF 014.658.258-60)** ENTRE JANEIRO DE 2019 e DEZEMBRO DE 2024.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o **mecanismo de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.**

Edson Akio Yamada é servidor de carreira do INSS que ocupou a estratégica Diretoria de Benefícios com o Cidadão (DIRBEN), responsável pelos acordos de





CONGRESSO NACIONAL

cooperação (ACTs) durante a gestão de José Carlos Oliveira (Ahmed Mohamad) no Ministério do Trabalho e Previdência, de 22/06/2022 a 16/02/2023, período em que autoriza diversas entidades, hoje investigadas, a realizar descontos, entre elas AMAR BRASIL (ABCB), AP Brasil, CBPA e CEBAP, todas ligadas ao operador Antônio Carlos Antunes (o “careca do INSS”).

Foi também durante esse período a revogação da exigência de revalidação periódica das autorizações para descontos associativos, regra criada em 2019 justamente para coibir abusos. A mudança, avalizada por José Carlos Oliveira, permitiu que entidades de fachada realizassem cobranças em uma brecha determinante para a escalada das fraudes, que se multiplicaram nos anos seguintes.

A requisição do RIF é, portanto, essencial para verificar se há correlação entre suas questionáveis decisões administrativas e eventuais movimentações financeiras atípicas que possam caracterizar enriquecimento ilícito ou recebimento de vantagens indevidas.

As suspeitas se agravam pelo fato de Edson Yamada ser sócio de Oliveira e outros investigados nas empresas Zaytun Assessoria (Zaytun Assessoria e Servicos Ltda, CNPJ: 55.965.683/0001-03) e Oriente (YAMADA E HATHEYER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 51.734.207/0001-20). A Polícia Federal investigou transações suspeitas entre seus sócios e possíveis operadores da CONAFER¹.

A hipótese levantada pela PF, de possível uso de contas para movimentar recursos de terceiros ou ocultar atividades não declaradas, é a descrição exata de uma manobra de lavagem de dinheiro que o COAF é tecnicamente aparelhado para detectar.

Assim, é fundamental ligar a suspeita de enriquecimento ilícito à evidente passividade administrativa que caracterizou a gestão de José Carlos Oliveira no INSS, e esta Comissão tem o dever de apurar se a omissão foi resultado de incompetência ou de uma intenção criminosa de proteger interesses financeiros escusos. Os Relatórios de Inteligência Financeira dele, de seus sócios e familiares, suspeitos de figurarem como “laranjas”, serão peça fundamental para confrontar as datas de movimentações financeiras suspeitas com as medidas (ou a falta delas) tomadas, elucidando a possível conexão entre a complacência administrativa e o benefício financeiro pessoal. Examinar

¹ <https://www.metropoles.com/colunas/fabio-serapiao/inss-pf-cita-transacoes-suspeitas-de-ex-ministro-de-jair-bolsonaro>





CONGRESSO NACIONAL

esse fluxo financeiro é, portanto, crucial para desvendar o esquema de corrupção e desvio que drenou os recursos dos aposentados do país.

Desta forma, revela-se de grande relevância, para subsidiar os trabalhos desta Comissão, o **Relatório de Inteligência Financeira** de Edson Akio Yamada, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, de agosto de 2025.

ROGÉRIO CORREIA
Deputado Federal – PT/MG

